



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 119/2023/DAJ

Publicação e entrada em vigor da 6.ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO que, a 6.ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicada no Diário da República n.º 172, 2.ª Serie, PARTE H, de 5 de setembro de 2023, em cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, entra em vigor no dia 20 de setembro de 2023.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio do Município na internet www.cm-sesimbra.pt.

Paços do Município de Sesimbra, 7 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large 'F' and 'M' followed by a vertical line.

Francisco Manuel Firmino de Jesus